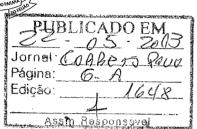


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1482/13 Data 20.05.13

Súmula. Concede função gratificada à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) a servidora Odete Pallauro, portadora do RG nº 6.051.102-0 SSP/PR e do CPF nº 858.466.359-20, matricula nº 2193-8/1, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como responsável técnica noturno do Hospital Municipal, conforme Lei Municipal nº 789/13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito